



ANEXO II

EDITAL 002/2019

Protocolo para Candidatos

11/11/2020

Na chegada ao local de provas

O candidato deve comparecer ao local de aplicação de provas usando máscara e também portando máscaras reservas. (não disponibilizaremos mascaras para os candidatos)

O distanciamento mínimo exigido na legislação deve ser mantido nos corredores, sala de espera e sala de prova.

Todos os procedimentos definidos deverão ser executados para evitar o contato indevido entre candidatos e equipe de aplicação.

O candidato deve seguir todas as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação de provas referente a entrada e circulação no ambiente de provas.

Candidatos que possuam cabelos longos deverão mantê-los presos durante todo o período de provas e enquanto estiverem no local de provas.

Será disponibilizado pela ER Consultoria frascos de álcool em gel ou líquido em todas as salas de aplicações e nos locais de circulação. Também serão disponibilizados sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

Não será aceito que o candidato entre no ambiente de prova sem máscara.

No ambiente de aplicação de provas

No ambiente de aplicação de provas, o candidato deverá obrigatoriamente:

- permanecer o tempo todo de máscara;
- manter o distanciamento mínimo na fila para acesso à sala de espera; e
- atender todas às orientações da equipe de aplicação das provas.

Aos candidatos são permitidos:

- o uso de máscaras descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não tenha partes de metal;
- comparecer ao local usando protetor facial transparente (estilo viseira), além das máscaras, vestimentas descartáveis, luvas descartáveis desde que sejam transparentes ou como coloração leitosa, óculos de proteção transparentes e toalhas de papel para higienização das mãos;

EMERICK & ROCHA CONSULTORIA LTDA.

Setor Administrativo.

Rua Antônio Jerônimo de Souza, Nº 304, Quilombo, Iúna-ES, CEP 29390-000.

CNPJ nº 29.185.628/0001-90 / (28) 99949-0220 / www.consultoriaer.com.br / contato@consultoriaer.com.br.

- levar o seu próprio recipiente transparente contendo álcool em gel; e
- armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente.

Atenção! Não é permitido:

- usar luvas que não são transparentes;
- descumprir ou violar as recomendações de segurança dos órgãos de saúde.

Início da aplicação

A identificação do candidato será feita dentro da sala de prova. O procedimento será realizado pela equipe do ER Consultoria sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos.

Poderá ser solicitado ao candidato que abaixe a máscara para visualização do seu rosto.

No momento da assinatura da lista de frequência será disponibilizado um kit de álcool em gel para a desinfecção das mãos antes e após a assinatura.

A coleta de digital será realizada pelo próprio candidato.

Durante a aplicação

O candidato que sair da sala deverá permanecer de máscara e deverá executar todos os procedimentos de higienização de mãos e etiqueta respiratória.

A cada duas horas será permitido ao candidato a troca de máscaras.

É recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros.

Evite sair e ir ao banheiro, só em caso de extrema necessidade.

No fim da aplicação

No fim da aplicação, os candidatos terão de seguir as normas da equipe de aplicação e segurança para evitar aglomeração no local; e manter o distanciamento mínimo.

Dicas

O uso de máscaras

- A máscara deve ser tirada de trás para a frente, segurando pelos elásticos.
- O nariz não deve ficar descoberto.
- O queixo não deve ficar exposto.
- O candidato não deve usar máscaras largas, com vãos nas laterais.
- A máscara não deve ser deixada em cima da mesa.
- A máscara deve ser descartada em um saco plástico antes de jogá-la na lixeira.

Higienização das mãos

O procedimento deve durar de 10 a 20 segundos.

O CANDIDATO AO FINAL DO PROCESSO PODERÁ SOLICITAR SEU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E DE APROVAÇÃO.

Maiores Informações

028999490220

contato@consultoriaer.com.br

www.consultoriaer.com.br

EMERICK & ROCHA CONSULTORIA LTDA.

Setor Administrativo.

Rua Antônio Jerônimo de Souza, Nº 304, Quilombo, Iúna-ES, CEP 29390-000.

CNPJ nº 29.185.628/0001-90 / (28) 99949-0220 / www.consultoriaer.com.br / contato@consultoriaer.com.br.